

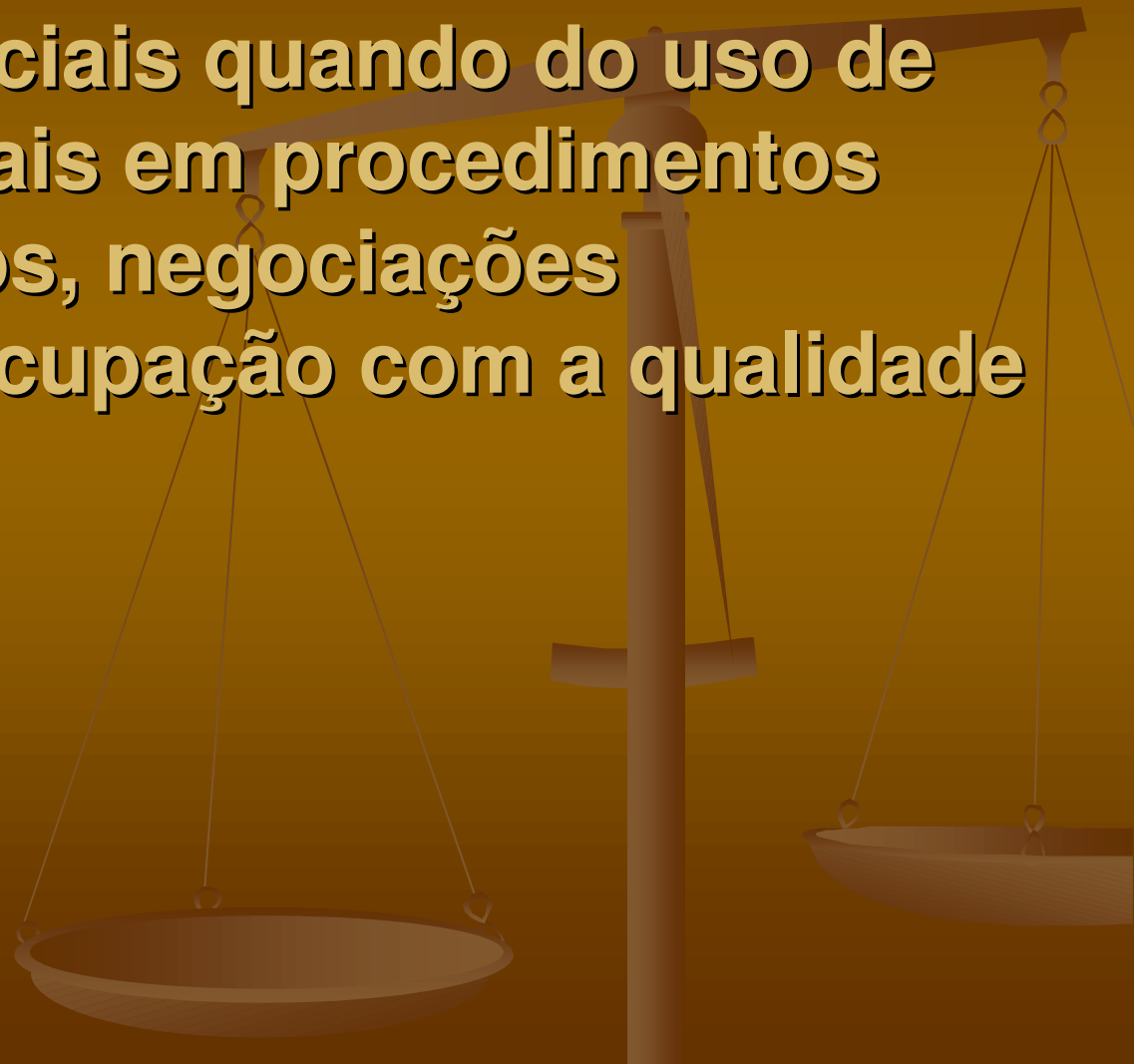
8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS



8º Fórum Jurídico UNIDAS

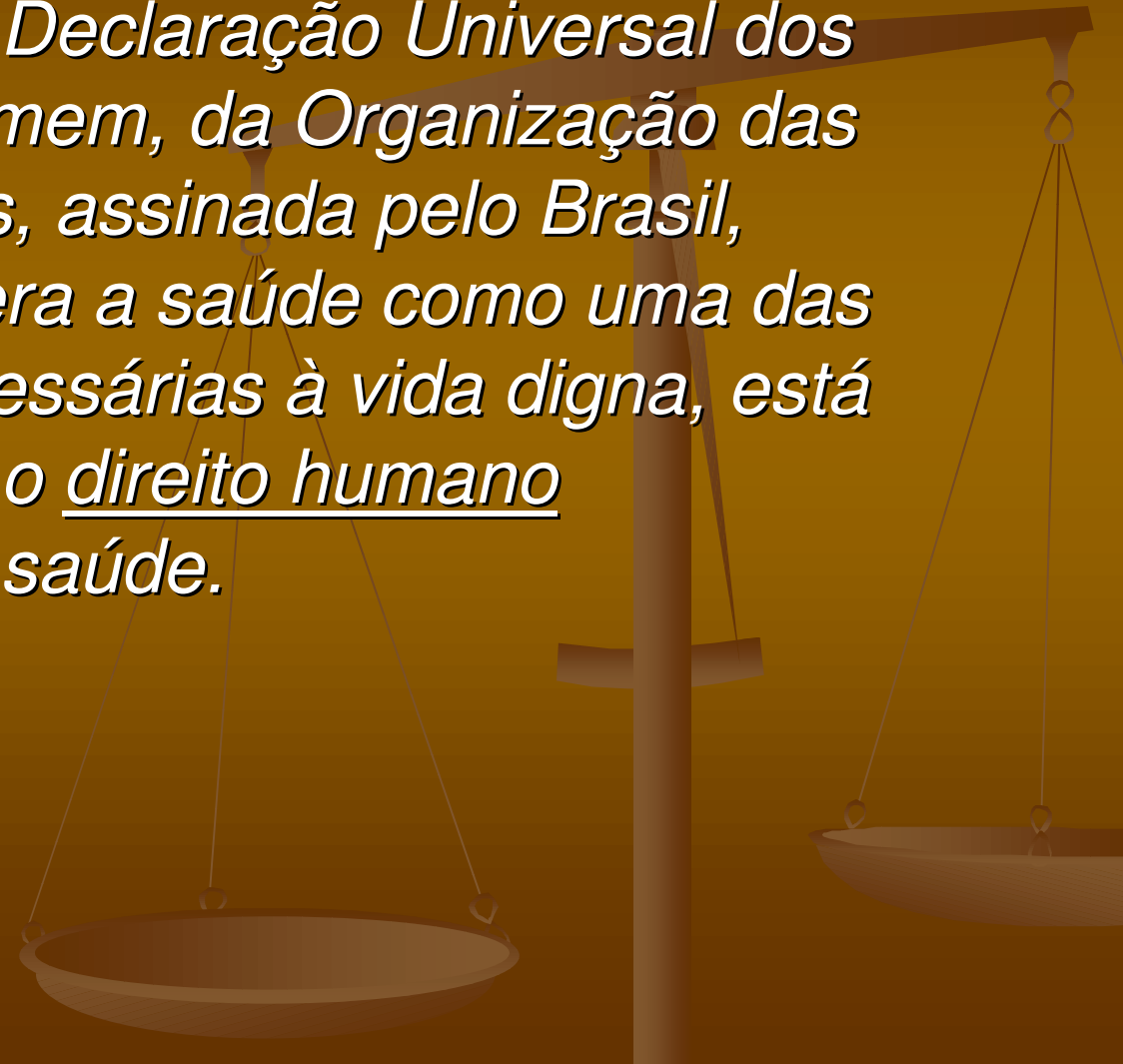


As decisões judiciais quando do uso de materiais especiais em procedimentos cirúrgicos - riscos, negociações envolvidas, preocupação com a qualidade do atendimento



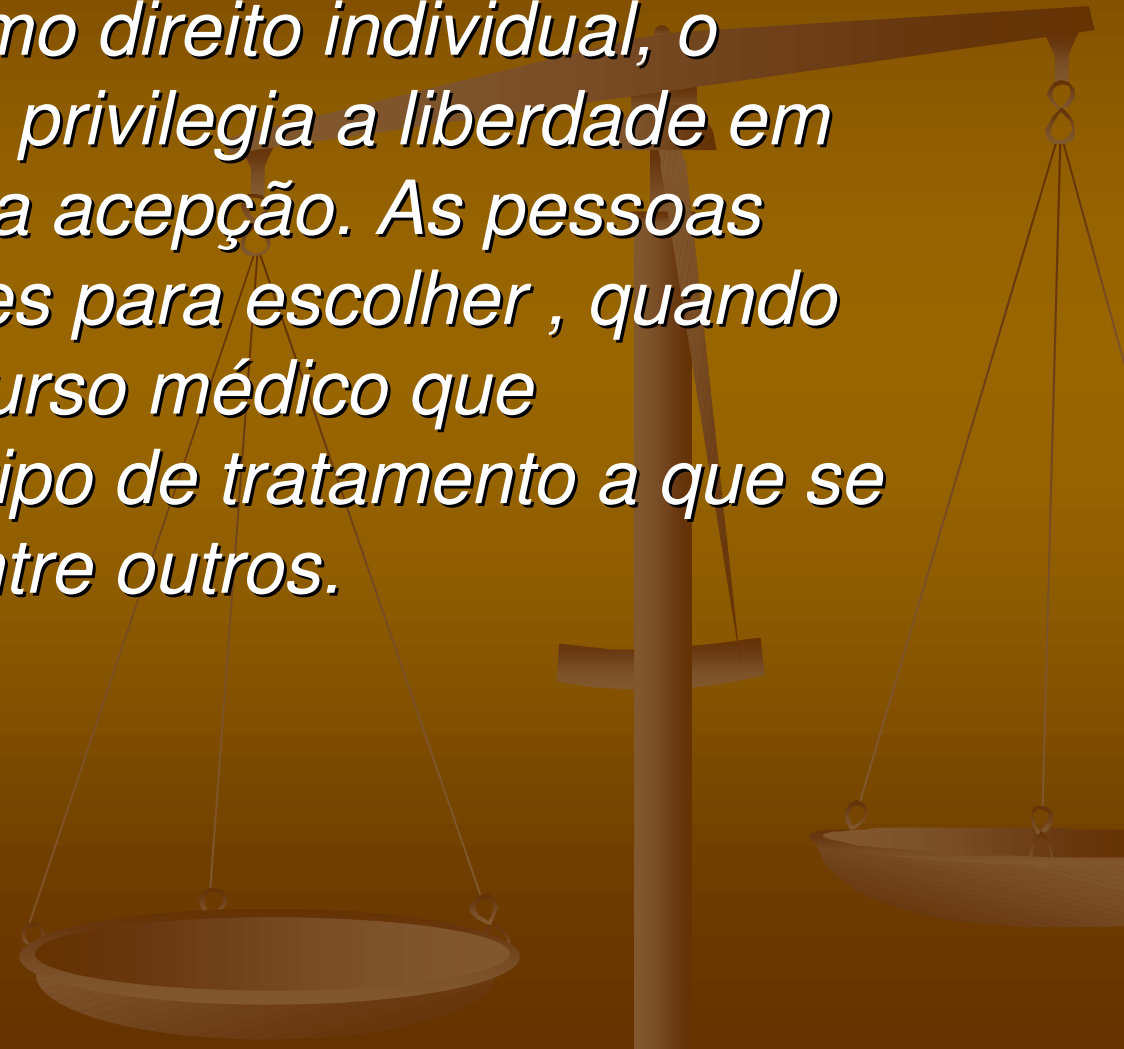
8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

O artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da Organização das Nações Unidas, assinada pelo Brasil, quando enumera a saúde como uma das condições necessárias à vida digna, está reconhecendo o direito humano fundamental à saúde.



8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Observado como direito individual, o direito à saúde privilegia a liberdade em sua mais ampla acepção. As pessoas devem ser livres para escolher, quando doentes, o recurso médico que procurarão, o tipo de tratamento a que se submeterão entre outros.

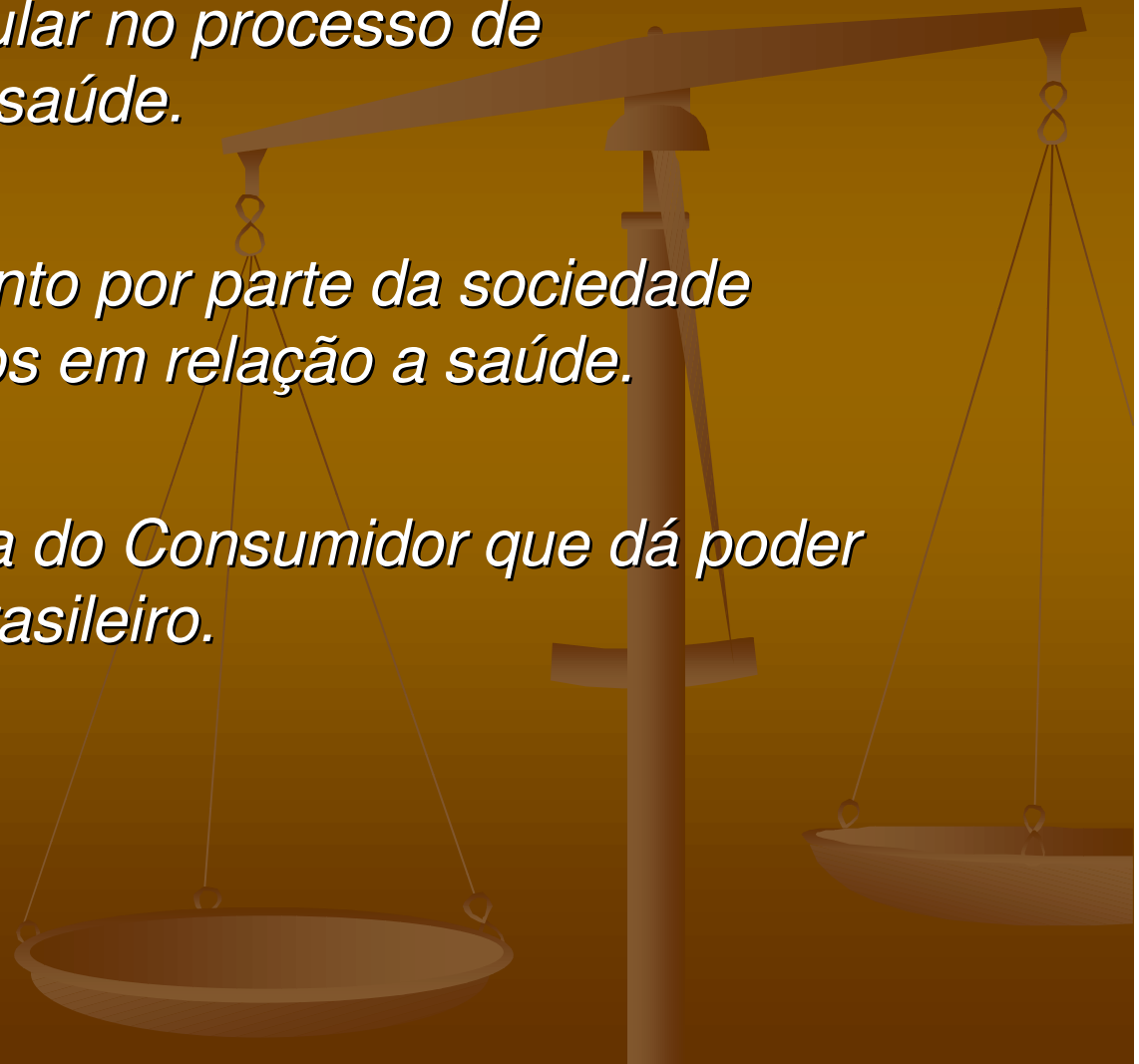


8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Participação popular no processo de planejamento da saúde.

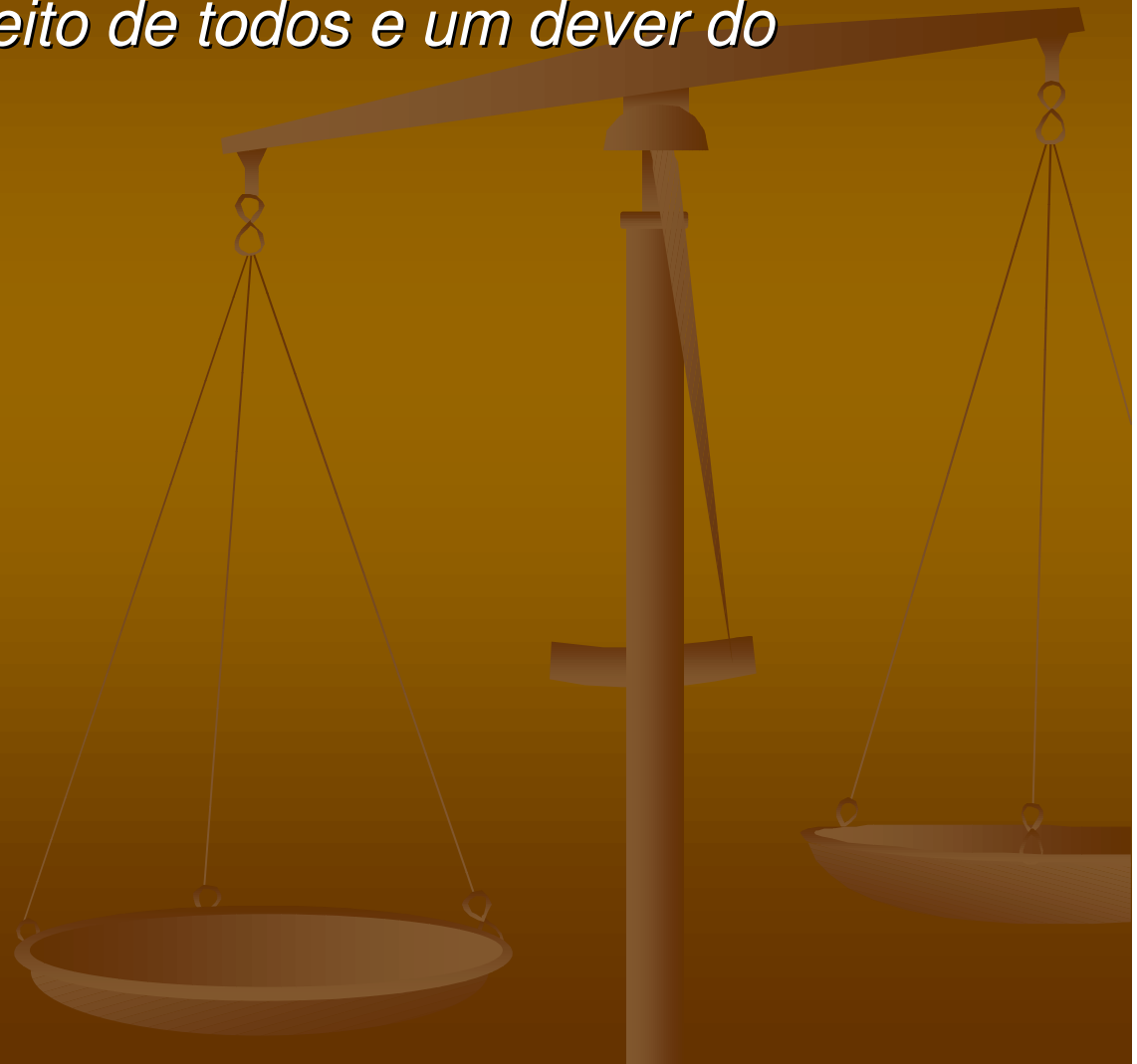
Maior conhecimento por parte da sociedade sobre seus direitos em relação a saúde.

Código de Defesa do Consumidor que dá poder ao consumidor brasileiro.



8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

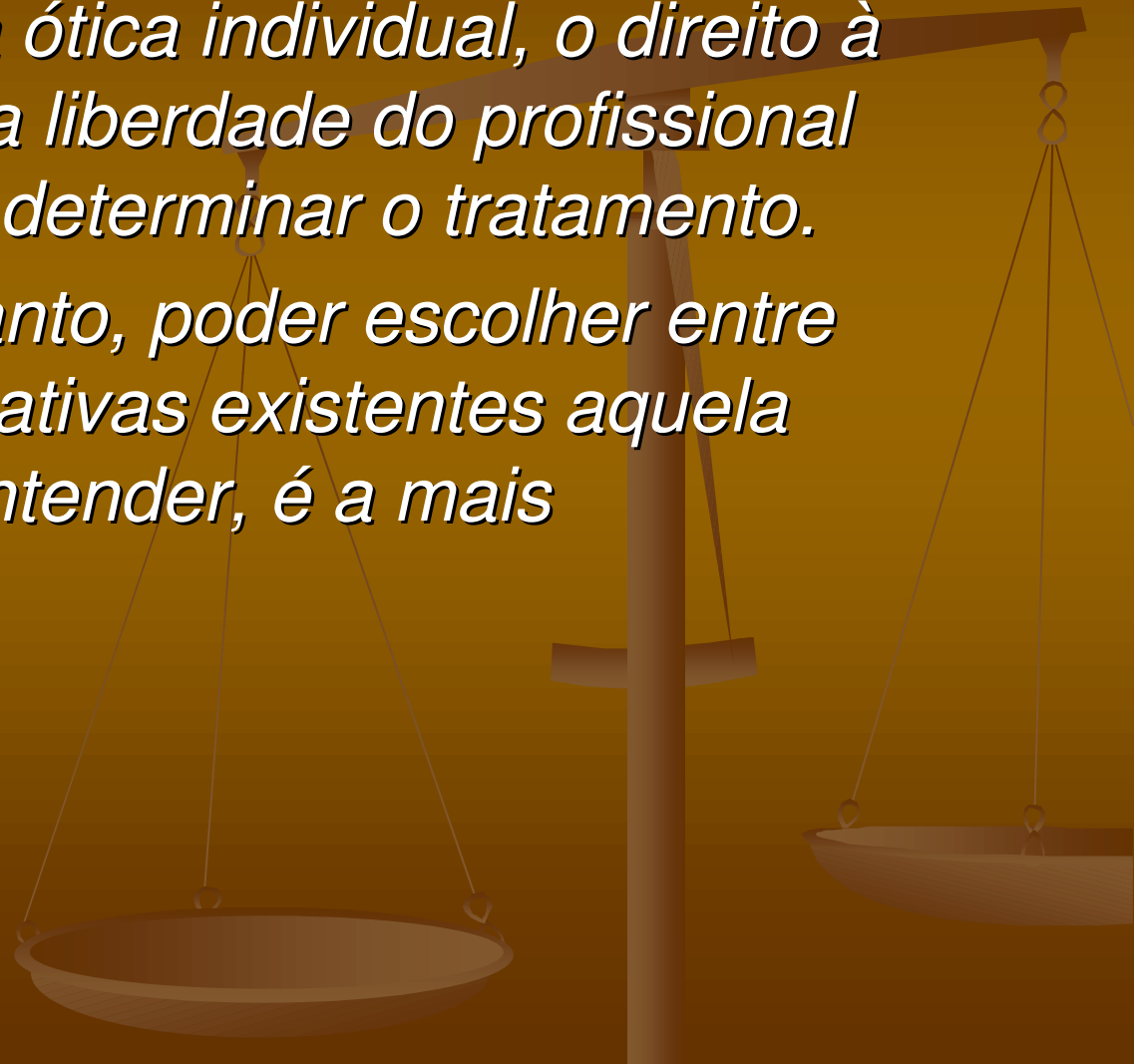
A saúde é um direito de todos e um dever do Estado.



8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

Também sob a ótica individual, o direito à saúde implica a liberdade do profissional de saúde para determinar o tratamento.

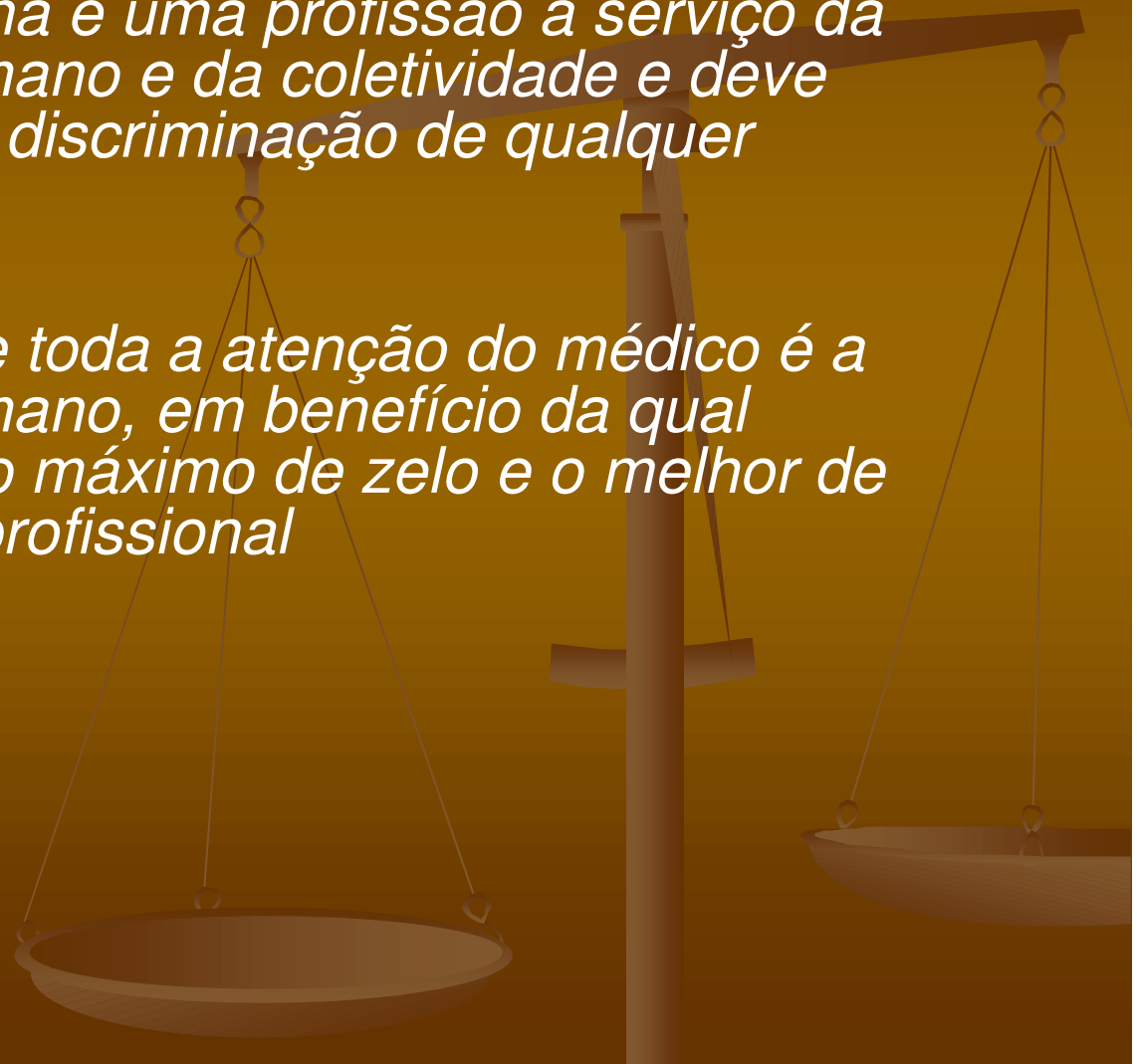
Ele deve, portanto, poder escolher entre todas as alternativas existentes aquela que, em seu entender, é a mais adequada.



8º FORUM JURÍDICO UNIDAS

Art. 1º - A Medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade e deve ser exercida sem discriminação de qualquer natureza.

Art. 2º - O alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional

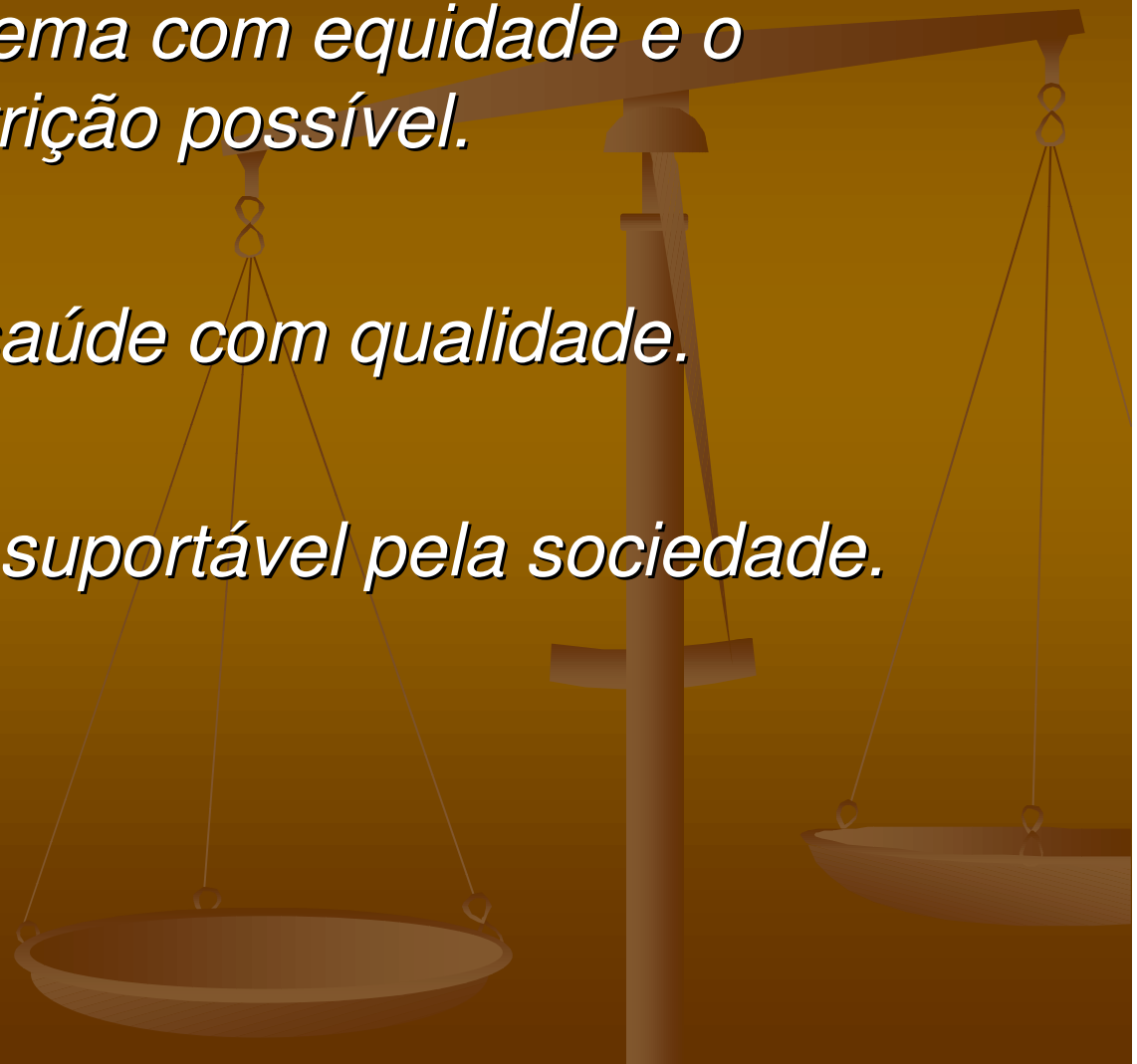


8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

Acesso ao sistema com equidade e o mínimo de restrição possível.

Assistência a saúde com qualidade.

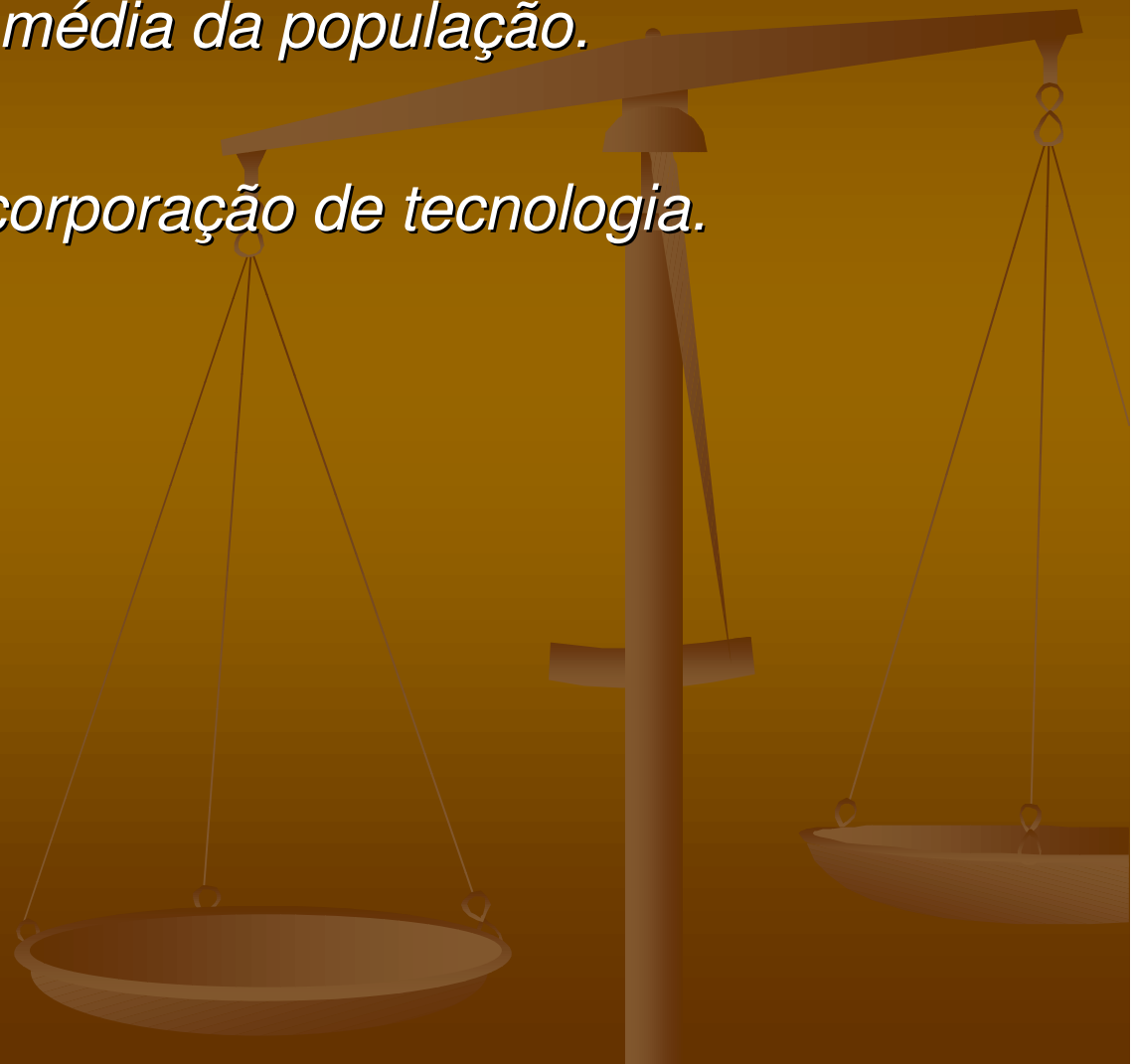
Custo máximo suportável pela sociedade.



8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Aumento da vida média da população.

Velocidade de incorporação de tecnologia.



8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Inflação no período entre 1999 e 2005:

Dieese acumulado

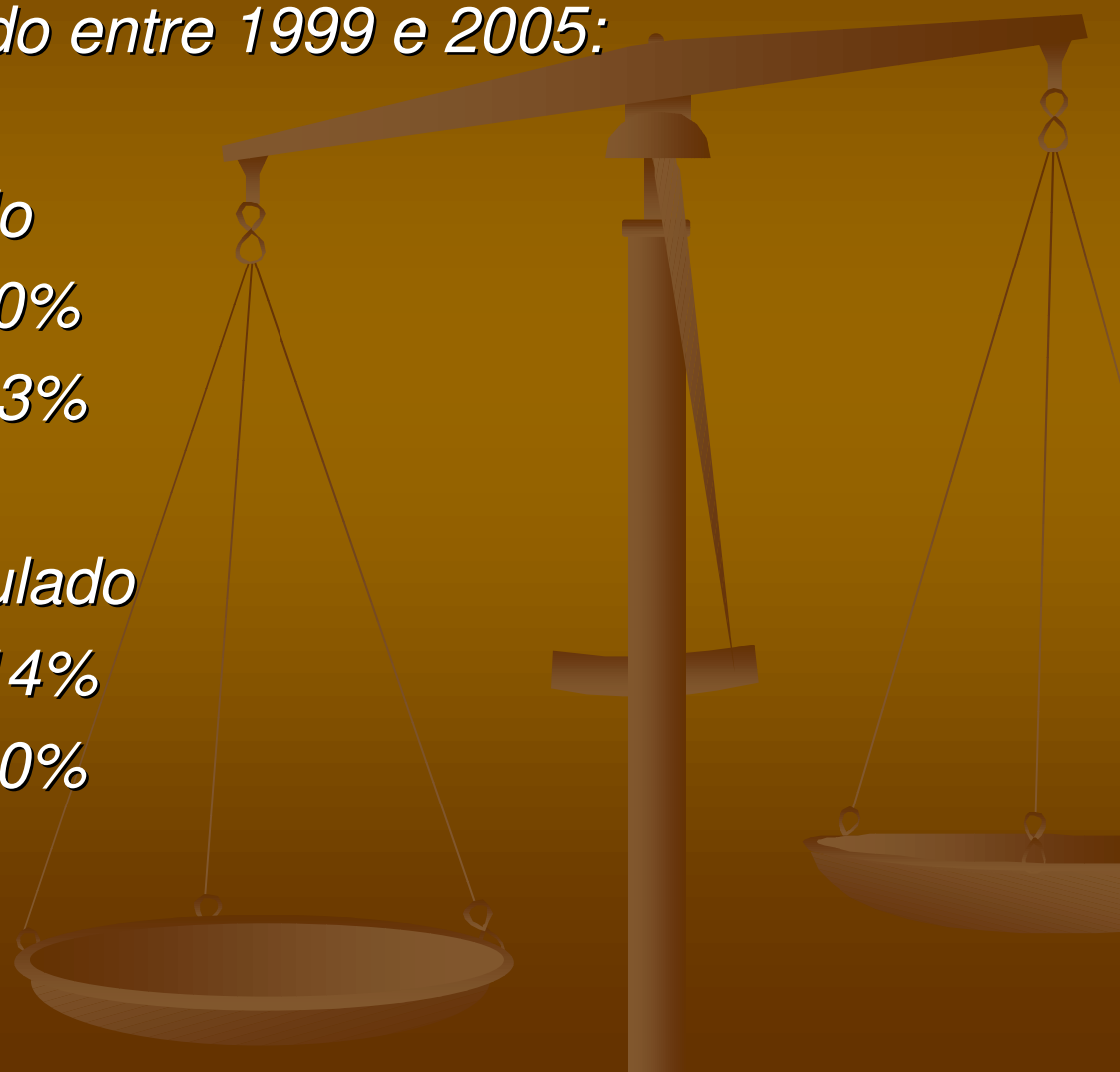
Saúde 403,50%

Geral 155,83%

IPC – Fipe acumulado

Saúde 180,14%

Geral 121,80%



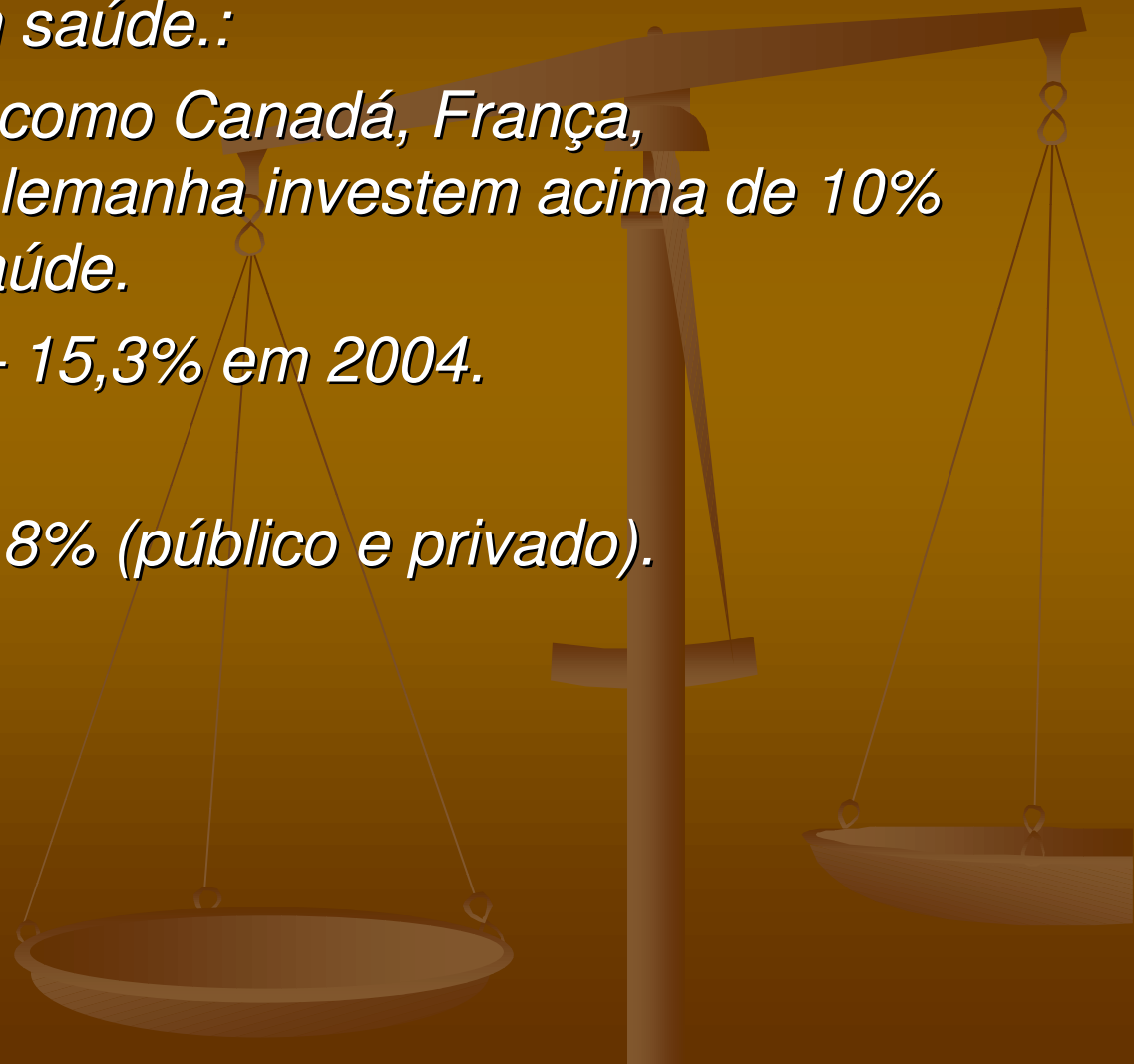
8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Investimentos em saúde.:

Enquanto países como Canadá, França, Austrália, Itália, Alemanha investem acima de 10% de seu PIB em saúde.

Estados Unidos – 15,3% em 2004.

Brasil – entre 7 e 8% (público e privado).

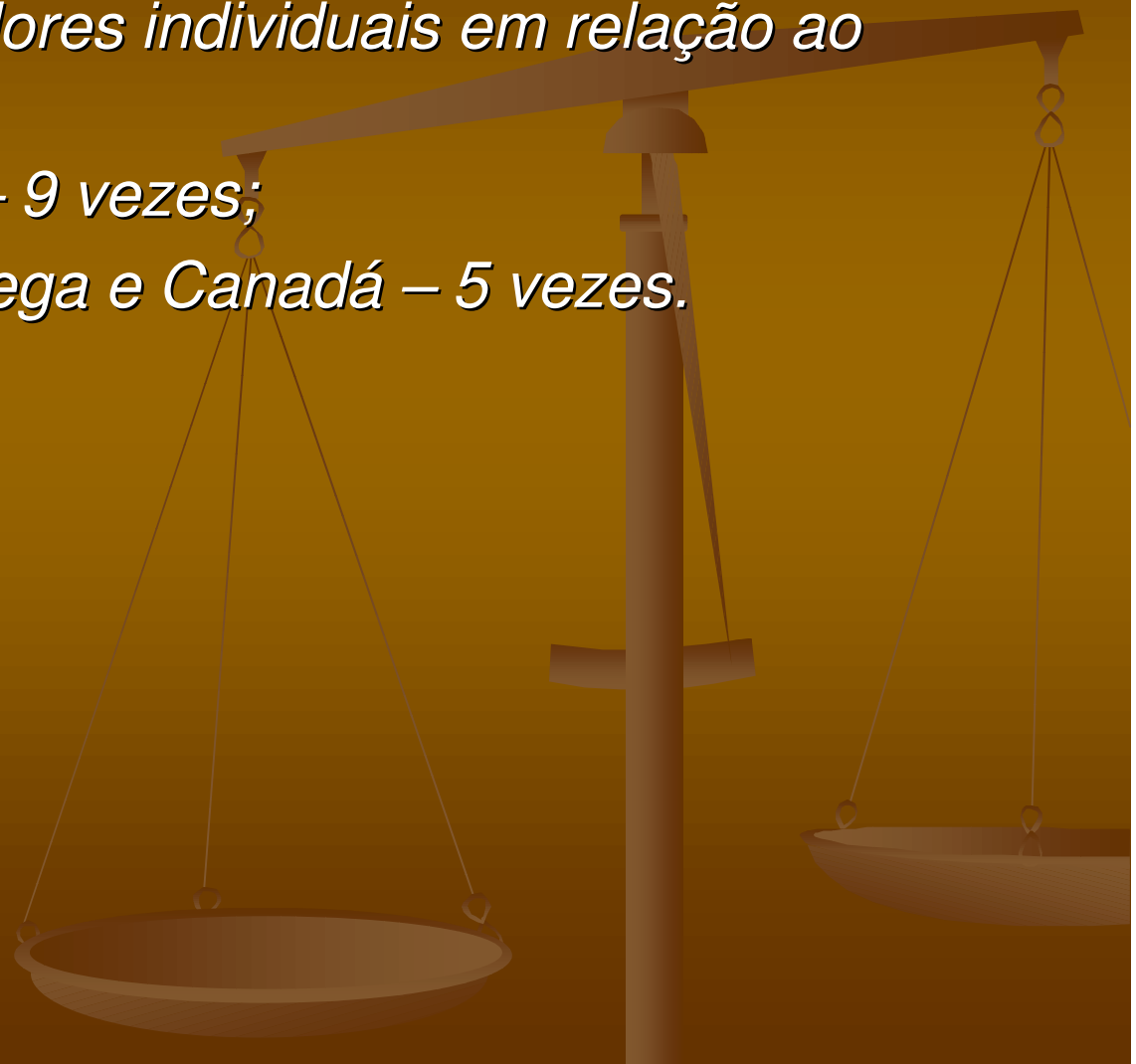


8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Considerando valores individuais em relação ao Brasil:

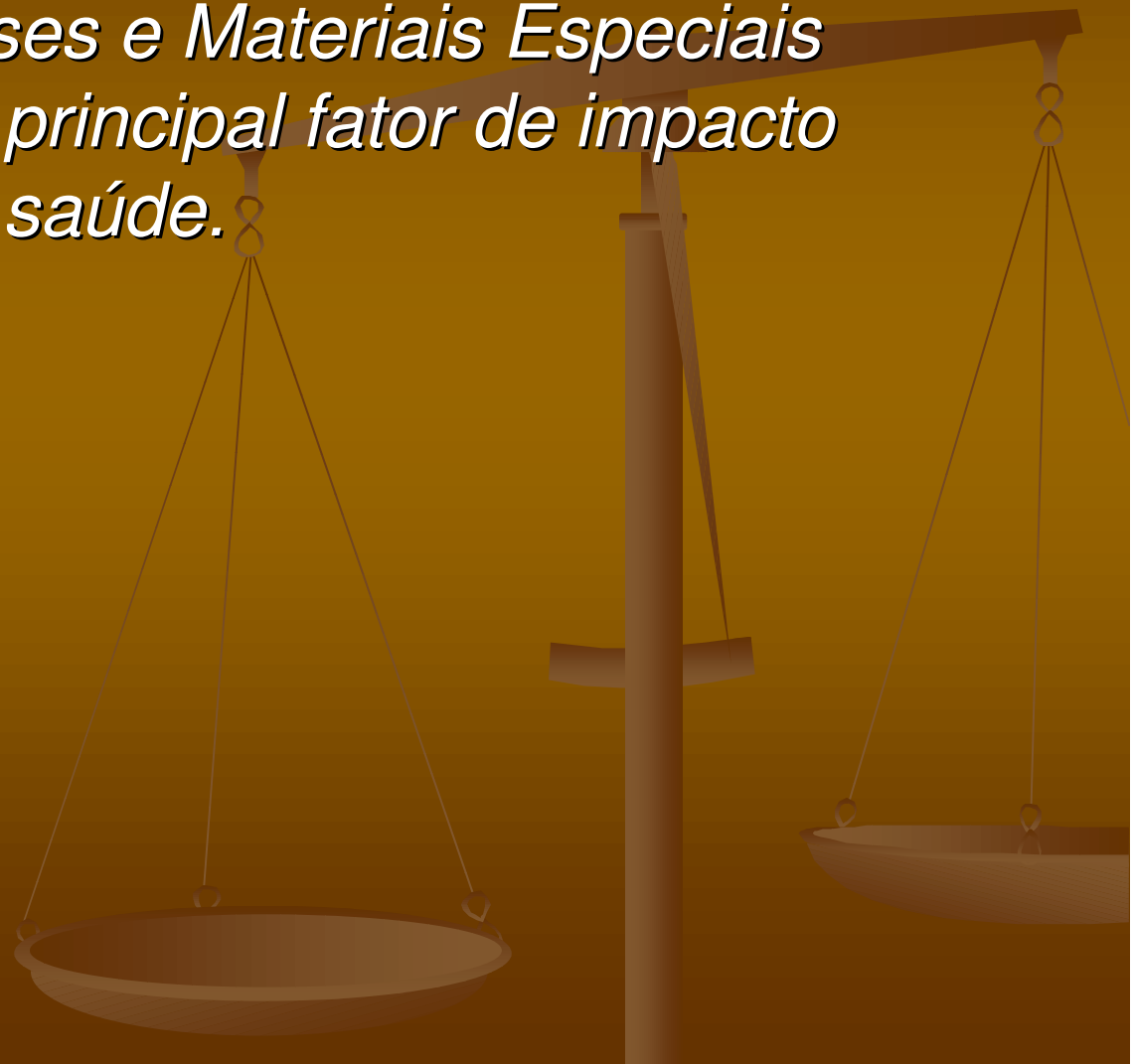
Estados Unidos – 9 vezes;

Alemanha , Noruega e Canadá – 5 vezes.



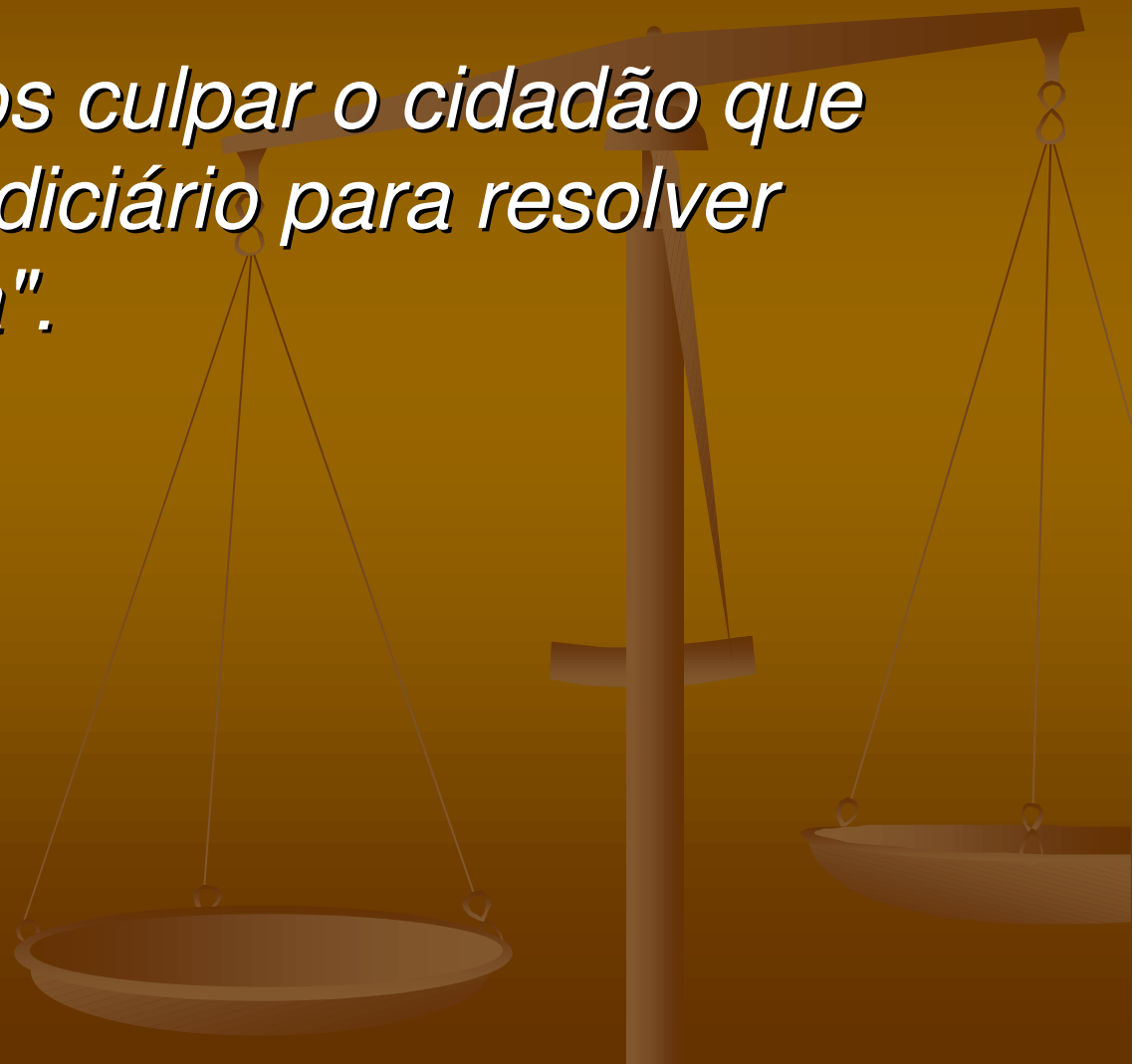
8º FORUM JURÍDICO UNIDAS

Órteses, Próteses e Materiais Especiais representam o principal fator de impacto nos custos em saúde.



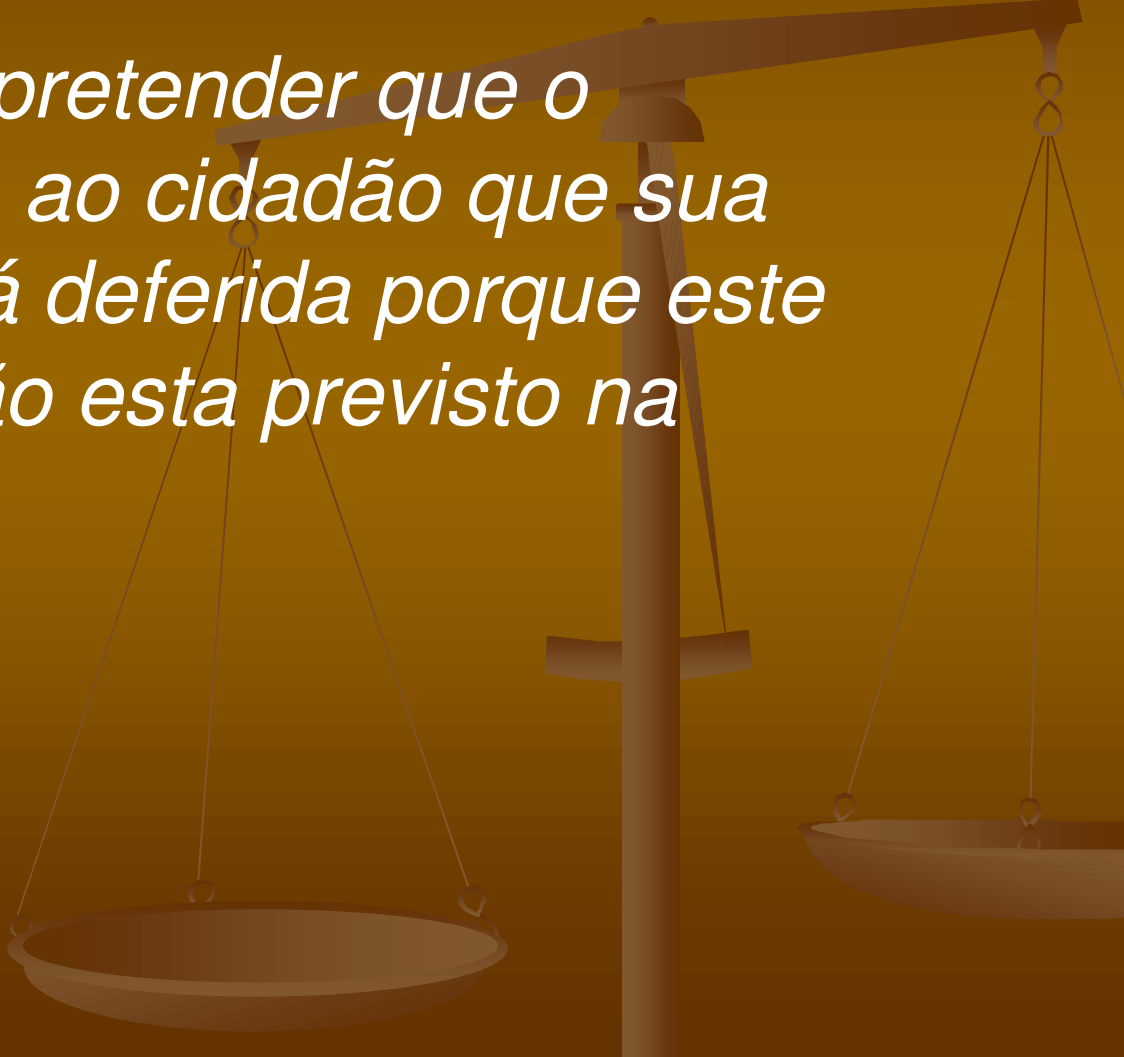
8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

"Não podemos culpar o cidadão que recorre ao Judiciário para resolver seu problema".



8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

Não se pode pretender que o judiciário diga ao cidadão que sua ação não será deferida porque este tratamento não está previsto na legislação .

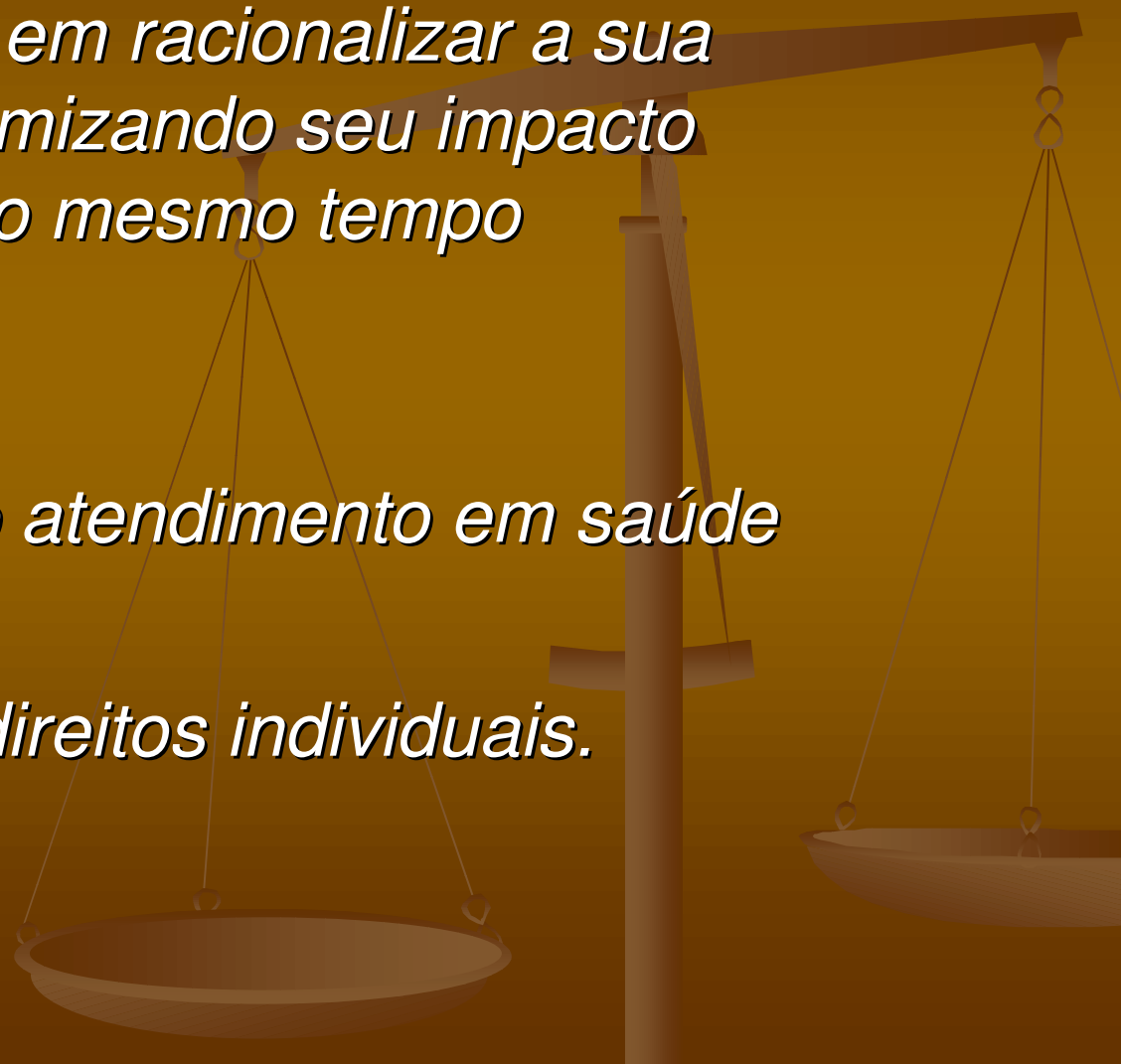


8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

O desafio está em racionalizar a sua utilização, minimizando seu impacto econômico e ao mesmo tempo garantindo:

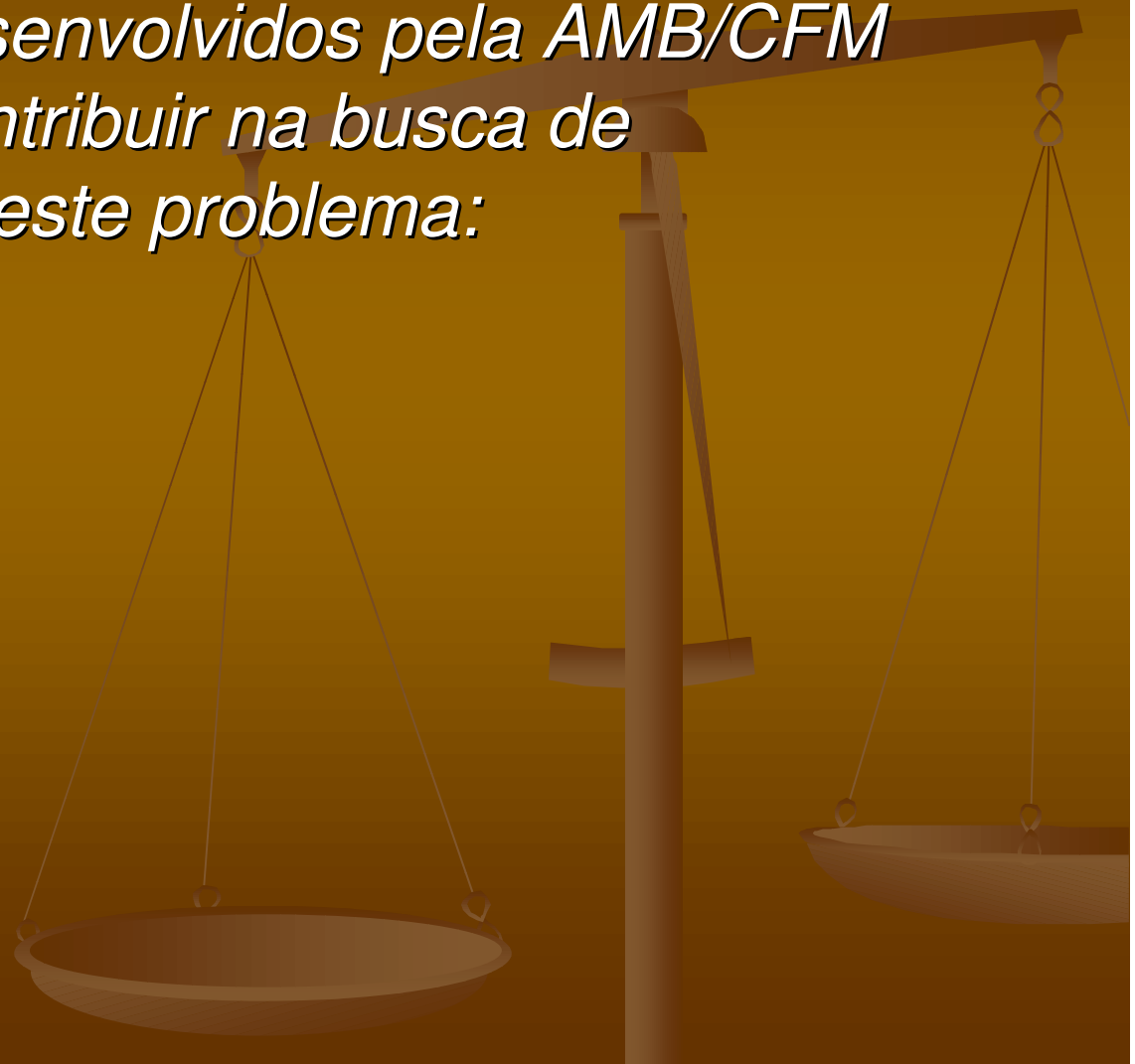
A qualidade do atendimento em saúde

O respeito os direitos individuais.



8º Fórum Jurídico UNIDAS

*Programas desenvolvidos pela AMB/CFM
que podem contribuir na busca de
soluções para este problema:*

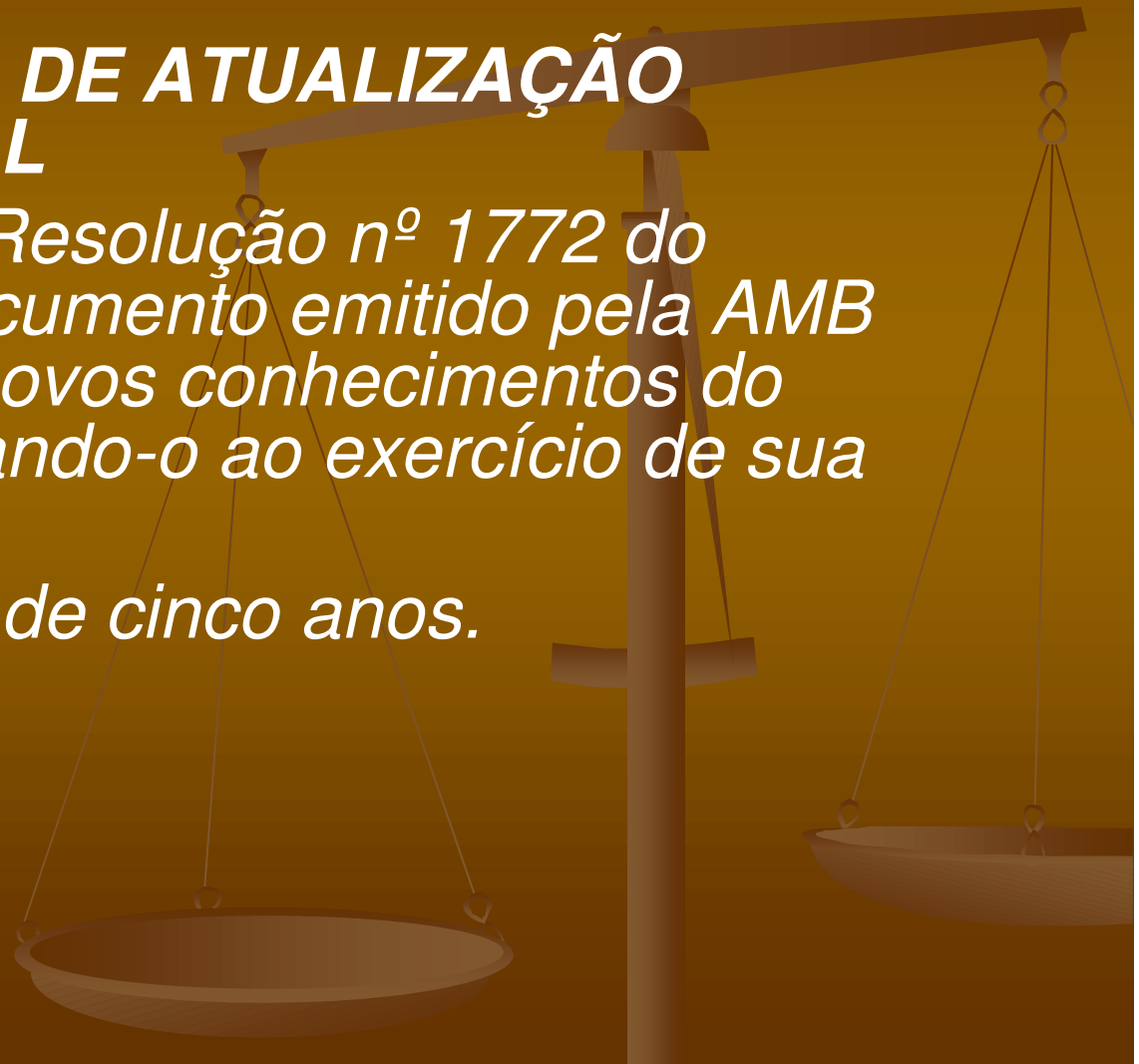


8º FÓRUM JURÍDICO UNIDAS

CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Instituído pela Resolução nº 1772 do CFM, é um documento emitido pela AMB que atesta os novos conhecimentos do médico, habilitando-o ao exercício de sua especialidade.

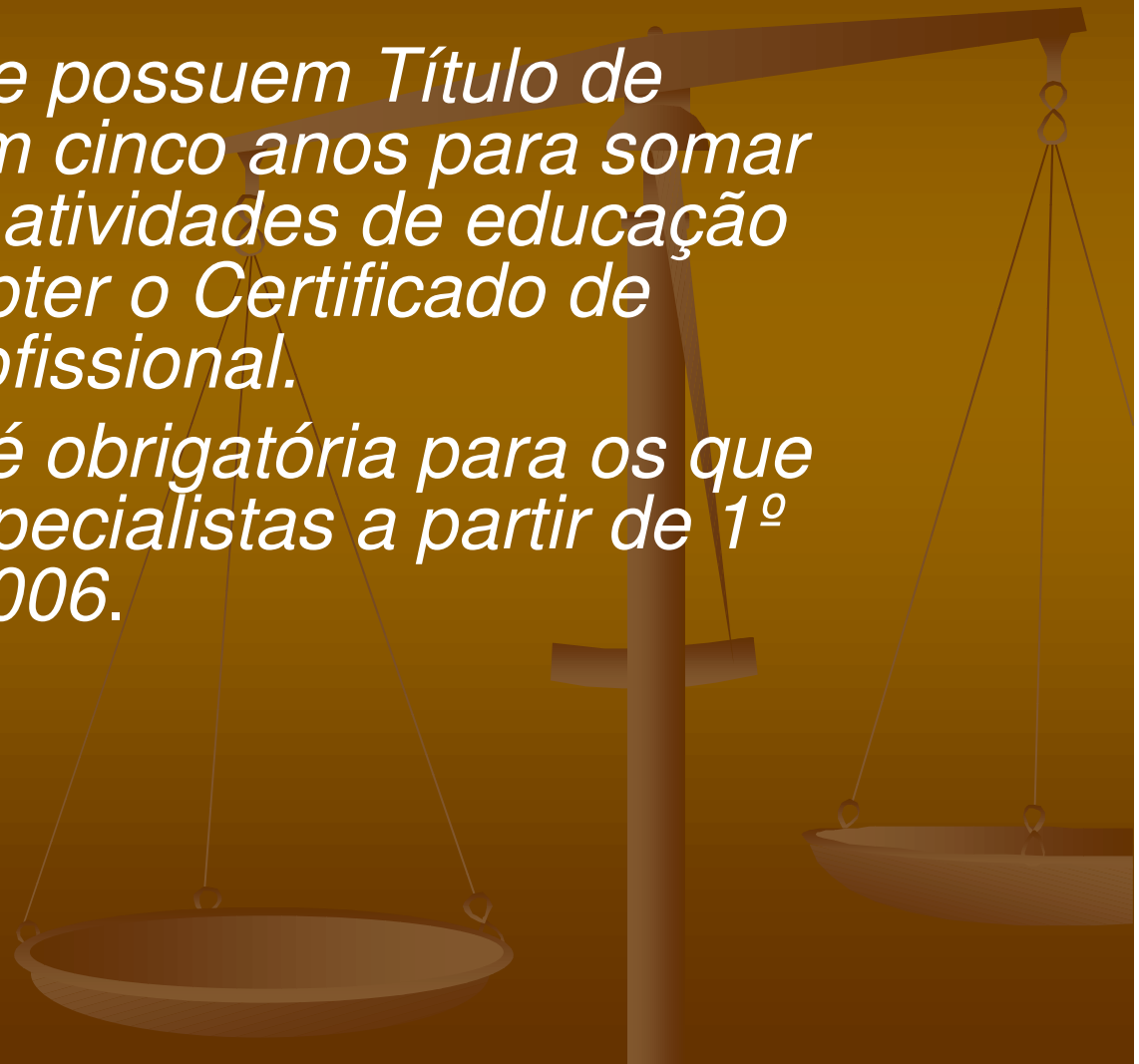
Sua validade é de cinco anos.



8º FORUM JURIDICO UNIDAS

Os médicos que possuem Título de Especialista têm cinco anos para somar 100 pontos em atividades de educação continuada e obter o Certificado de Atualização Profissional.

A participação é obrigatória para os que se tornaram especialistas a partir de 1º de janeiro de 2006.



8º Fórum Jurídico UNIDAS

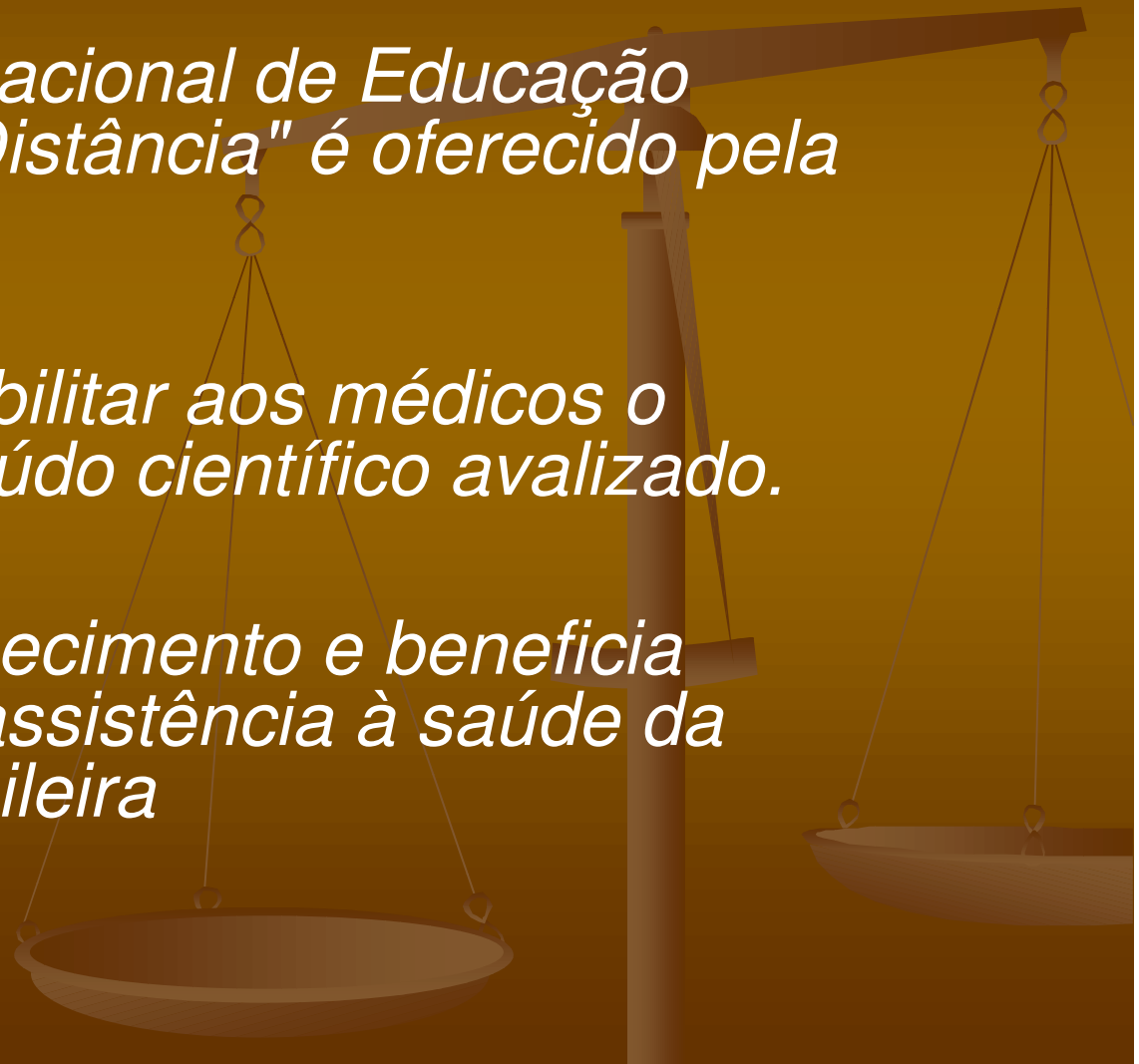


8º FORUM JURIDICO UNIDAS

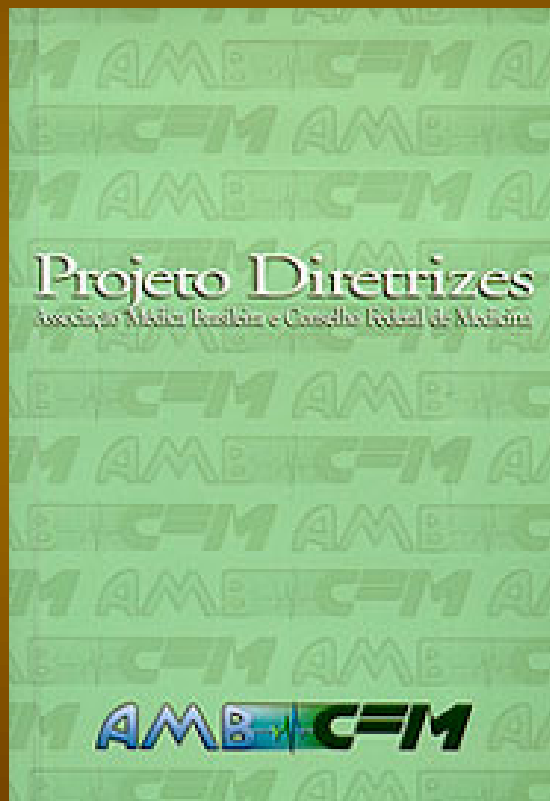
O "Programa Nacional de Educação Continuada a Distância" é oferecido pela AMB e CFM.

Objetivo: Possibilitar aos médicos o acesso a conteúdo científico avalizado.

Atualiza o conhecimento e beneficia diretamente a assistência à saúde da população brasileira

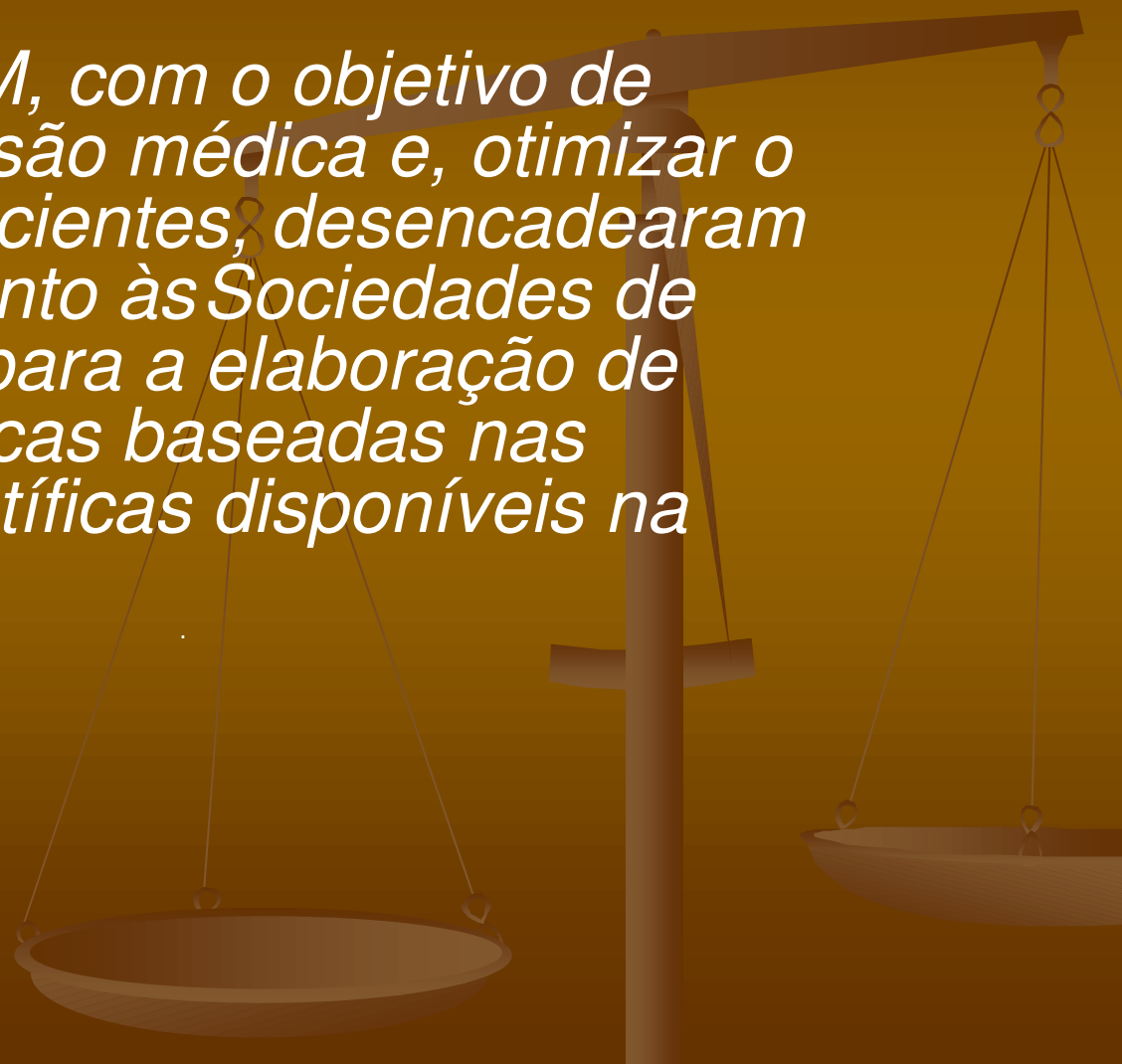


8º Fórum Jurídico UNIDAS



8º FORUM JURIDICO UNIDAS

A AMB e o CFM, com o objetivo de auxiliar na decisão médica e, otimizar o cuidado aos pacientes, desencadearam um processo junto às Sociedades de Especialidade para a elaboração de Diretrizes Médicas baseadas nas evidências científicas disponíveis na atualidade.



8º FORUM JURÍDICO UNIDAS

Orientações diagnósticas terapêuticas e, quando aplicável, preventivas baseadas em evidências científicas

Conciliam informações da área médica a fim de padronizar condutas que auxiliem o raciocínio e a tomada de decisão do médico

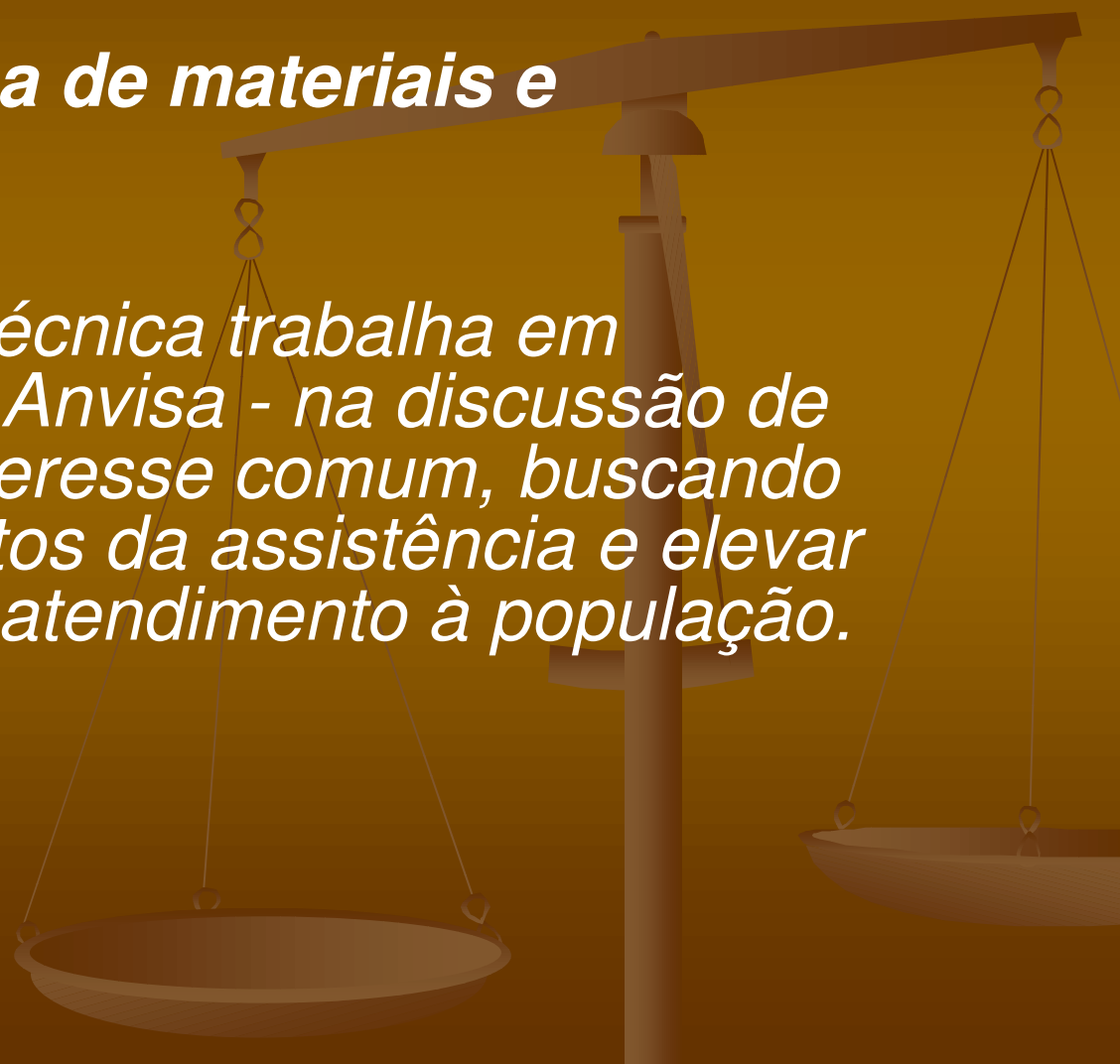
Apresentam grau de recomendação e a força de evidência científica

Preservam a autonomia do médico

8º FORUM JURÍDICO UNIDAS

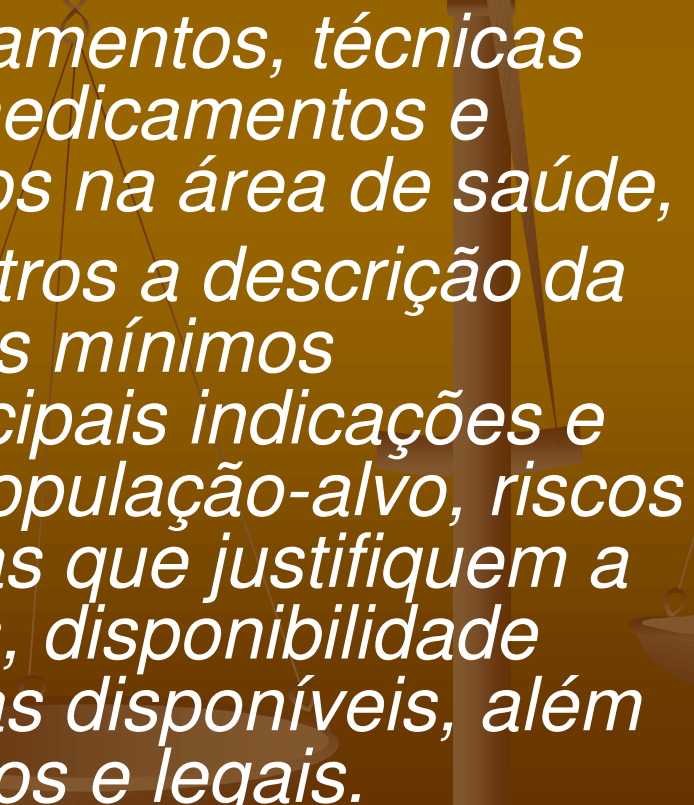
Câmara técnica de materiais e medicamento

Esta Câmara Técnica trabalha em parceria com a Anvisa - na discussão de assuntos de interesse comum, buscando otimizar os custos da assistência e elevar a qualidade do atendimento à população.



Câmara de avaliação de tecnologia

Analisa novos equipamentos, técnicas médico-cirúrgicas, medicamentos e materiais empregados na área de saúde, Utiliza como parâmetros a descrição da proposta, os recursos mínimos necessários, as principais indicações e contra-indicações, população-alvo, riscos potenciais, evidências que justifiquem a incorporação, custos, disponibilidade regional e alternativas disponíveis, além dos aspectos bioéticos e legais.



Câmara Implantes

Trata da responsabilidade do médico na recepção e distribuição das órteses e próteses em centros de materiais. O resultado dessas discussões foi oficializado pela Resolução nº 1.804/06, do Conselho Federal de Medicina.

O documento tem como anexo o Manual de Boas Práticas de Recepção de Produtos para a Saúde de Uso Cirúrgico em Centros de Materiais.

